CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

-DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1984.

-Concede titulo de cidadania-

O Presidente da Câmara de Vereadores do Municipio de Leme, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:-

ARTIGO 1º - È outorgado o titulo de Cidadão Lemense, ao ilustríssimo senhor PAULO SACCHI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade lemense.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DO MUNICIPIO DE LEME, em 20 de novembro de 1984.

ESMERALDINO ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara do Municipio de Leme, na data supra.

José Fernando Delai
Chefe da Secretaria

D.A.F.